

MARAVILHA 10/11/2020

AO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA SC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA

Viemos mui respeitosamente solicitar o entendimento referente a prorrogação de prazo de entrega.

Estamos com um atraso imenso por parte de todos os nossos fornecedores de peças, matéria prima com isso, tivemos vários problemas com nossas entregas, estamos com atraso na produção também devido a liberação de muitos recursos do governo federal, ocasionando liberação de empenhos na mesma data, passamos por muita dificuldade financeira no período de pandemia aonde ficamos muitos dias sem poder trabalhar, mas com muito esforço e dedicação conseguimos voltar ao normal. Porem cada semana temos novos colaboradores afastados por contaminação do coronavírus. Sabemos que o município está precisando do equipamento, mas este ano após o início da pandemia o cenário mudou e ficou complicado garantir prazos e previsão de entrega.

O mercado do aço não está conseguindo alimentar as indústrias, considerando que nossos produtos são basicamente 100 % em aço está ocasionando o atraso em todos os componentes do equipamento, não estamos nos recusando a entregar o equipamento, mas este ano está atípico, estamos em busca de outros fornecedores, mas o mercado está em geral da mesma forma.

Nossa empresa em toda sua história nunca sofreu sanções, por ser uma empresa idônea no mercado nacional

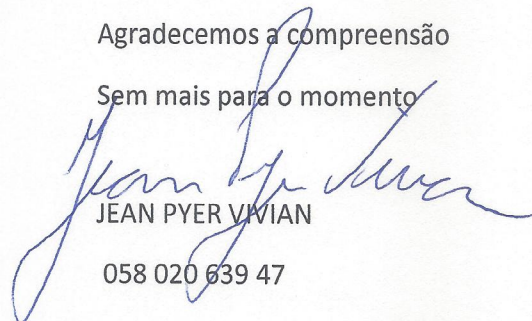
Qualquer forma de aplicação de multa ou sanções pode acarretar muito prejuízo a empresa, pois nossos principais clientes são órgãos públicos, já sofremos muito este ano com diversos problemas, pois não e fácil manter um quadro de colaboradores com tantos problemas em um único ano.

Pedimos encarecidamente que se não seja possível nos dar mais este voto de confiança e prorrogar o contrato que seja repassado ao segundo colocado a oportunidade de fazer a entrega sem nos penalizar, pedimos que entenda a situação da nossa indústria nesse momento, pois não depende apenas de nos que as coisas voltem ao seu padrão normal, depende de todo o cenário nacional.

Pedimos prazo de prorrogação de 45 dias para entrega dos equipamentos.

Agradecemos a compreensão

Sem mais para o momento



JEAN PYER VIVIAN  
058 020 639 47

06.161.649/0001-70

JEAN PYER VIVIAN EIRELI - EPP

Rua Sagrada Família, 353 - Pavilhão A - Bairro Floresta  
CEP 89874-000 - Maravilha - SC